



### **EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AOS FRENTISTAS CONTRA O AUTOSSERVIÇO**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Nesta noite quero aqui externar o meu REPÚDIO à propositura de uma emenda à Medida Provisória 1.063 visando derrubar a Lei 9.956/2000 de autoria do deputado federal Kim Katagiri (DEM-SP), que tramita no Congresso Nacional, que absurdamente permite o autosserviço pelo próprio consumidor na operação da bomba de combustível nos postos em nosso país.

Quero registrar que na minha vida política sindical tive a honra de fazer parte da assessoria sindical junto a categoria dos frentistas, categoria que eu acompanho cerca de 30 anos em nosso município e região.

Em um país com mais de 14 milhões de desempregados seria justo a aprovação desta propositura desumana em acrescentar nesta estatística mais de 500 mil frentistas que poderão perder seus empregos? (no estado de São Paulo 100 mil trabalhadores e cerca de 4 mil trabalhadores em nossa região).

Sem quaisquer dados técnicos, a justificativa da emenda diz que vai aumentar a concorrência no setor de combustíveis e reduzir os preços dos combustíveis ao consumidor.

Em março de 2021, a categoria conquistou uma vitória parcial com a publicação de parecer contrário a um deles na Comissão de Trabalho da Câmara, mas a ameaça continua.

Considerando os riscos de acidente graves do manuseio por pessoas sem treinamento, o aumento do número de assalto, e o aumento do capital para automatizar as bombas SOMOS CONTRÁRIO ao AUTOSSERVIÇO nas bombas de combustíveis e, manifestamos o nosso total apoio aos frentistas.

Saudamos aqui a presença dos representantes da categoria em especial ao sindicato dos Frentistas nas pessoas dos Srs. Joabe e Vanildo, diretores do sindicato.

Ante o exposto, requeremos na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja oficiado as Federações e a Confederação da categoria dos frentistas, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**FRANÇA**  
**Vereador - PSB**

